



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA

PORTARIA Nº 7, DE 30 DE JULHO DE 2024

Altera a composição dos membros do Colegiado do Curso Letras - Espanhol e Português como Línguas Estrangeiras, grau licenciatura.

A DIRETORA DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA, nomeada pela Portaria nº 282/2021/GR, de 22 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 61, de 27 de julho de 2021, no uso das atribuições legais, considerando a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR e o que consta no processo nº 23422.012200/2022-63,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição dos membros do colegiado do curso de graduação em Letras - Espanhol e Português como Línguas Estrangeiras, grau licenciatura, nos termos da Resolução COSUEN Nº 007/2014 e da Resolução CONSUNI ILAACH nº 01/2017:

I - Representantes do corpo docente:

- a) CARLOS HENRIQUE LOPES DE ALMEIDA, SIAPE 1328338, presidente;
- b) MARIO RAMAO VILLALVA FILHO, SIAPE 1927115, vice-presidente;
- c) WAGNER BARROS TEIXEIRA, SIAPE 1783977, titular,
- d) GREGORIO PEREZ DE OBANOS ROMERO, SIAPE 2202909, suplente;
- e) LAURA JANAINA DIAS AMATO, SIAPE 1454037, titular
- f) VALDINEY DA COSTA LOBO, SIAPE 1085220, suplente;
- g) NATALIA DOS SANTOS FIGUEIREDO, SIAPE 1999714, titular;
- h) SAMARYS LYNETTE CRUZ BAEZ, SIAPE 3309677, suplente;
- i) JULIA BATISTA ALVES, SIAPE 2306903, titular
- j) JORGELINA IVANA TALLEI, SIAPE 1708787, suplente.
- k) LIVIA FERNANDA MORALES, SIAPE 1932110, titular

II - Representantes do corpo discente:

- a) ALEJANDRO ANDRÉS REBOLLEDO FLORES, matrícula 2019104000003639, titular;
- b) ESTEFANIA VERGARA SEMBERGMAN, matrícula 2019105000004315, suplente;
- c) SUHEIDE ROSA DE OLIVEIRA SOUSA GOES, matrícula 2018100000014959, titular;
- d) ISAIAS HERNANDEZ GALEANO, matrícula 2020105000008553, suplente.

III - Representante do corpo técnico-administrativo:

- a) SUZANA ANGELA BIESDORF, SIAPE 2148291, titular;
- b) RAFAEL DRAGO, SIAPE 191668, suplente.

Art. 2º As atribuições e funções estão dispostas na Resolução COSUEN No 007/2014 e na Resolução CONSUNI/ILAACH nº 01, de 25 de maio de 2017.

Art. 3º O mandato dos membros terá vigência até 30/06/2024.

Art. 4º Fica revogada a [Portaria nº 11/2023/ILAACH](#), publicada no Boletim de Serviço nº 181, de 04 de Outubro de 2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Serviços.

JULIA BATISTA ALVES

Portaria nº 7/2024/Ilaach, com publicação no Boletim de Serviço nº 133, de 31 de Julho de 2024.